



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A Jardim Independência CEP 87113-070

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Ofício **Administrativo (SEJUV)** n.º 112/2025

Sarandi, 18 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor
Fabio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi/Pr

Assunto: Resposta Ofício 305/2025 referente ao Ofício n.º 19/2025/CMS

Em resposta ao Ofício n.º 305/2025 do gabinete, referente ao Ofício n.º 19/2025/CMS e à Indicação n.º 58/2025, que trata da necessidade de reforma da praça localizada entre a Avenida Cuiabá e a Rua Boa Vista, no Jardim Cruzeiro, informamos que a solicitação foi encaminhada ao setor de manutenção da Secretaria para a devida vistoria e análise das providências necessárias.

A **Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer** reconhece a importância de espaços públicos adequados para o lazer e a socialização da comunidade, especialmente para as crianças. Praças bem estruturadas contribuem para o desenvolvimento infantil, incentivam a prática de atividades ao ar livre e promovem o bem-estar da população.

Após a vistoria, serão realizados os reparos necessários dentro das possibilidades operacionais e orçamentárias da Secretaria.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Everson Natalino Leite de Lucia

Secretário Municipal da Juventude,

Cultura, Esporte e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **José Felipe Soares Duarte, Auxiliar Administrativo**, em 18/03/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal Da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, em 18/03/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0019029** e o código CRC **7D1DF2C2**.

Processo 01.04.000902/2025-44